

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**

Gerência de Engenharia Marítima

Edital nº 151/2024

**De: Gerência de Engenharia Marítima**

**Para: Coordenadoria de Licitações**

**Assunto:** Avaliação técnica da documentação apresentada pela empresa BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA, referente ao Edital nº151/2024.

**Prezado Presidente da CPLC,**

A partir da documentação apresentada pela proponente primeira classificada do Edital nº151/2024, através do documento, "COMPILADO DE DOCUMENTOS PE 151 BOWLING.pdf", foram analisados os requisitos técnicos do Edital, como: Proposta de Preços, Habilitação Técnica Operacional da Empresa, Habilitação Técnica Profissional e Demais Documentos. Após análise deste corpo técnico, identificaram-se os seguintes pontos:

Da Habilitação Técnica Operacional da Empresa:

- Traz-se em tela um dos requisitos de habilitação apresentado no Termo de Referência, item 17.2. *"O PROPONENTE deverá emitir Atestado(s) Técnico(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa LICITANTE tenha executado satisfatoriamente, no mínimo, 10 (dez) ensaios de capacidade de carga em cabeços de amarração em portos ou navios, com capacidade mínima de 100 toneladas".*
- O atestado técnico emitido pela empresa BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO (BTP), apresenta o ensaio de capacidade de carga de 6 (seis) cabeços de amarração sem a capacidade de carga explícita – o qual é um requisito de habilitação. Entretanto, ao analisar o relatório do ensaio (pg. 40 – 55 do documento), é possível verificar que estes ensaios superaram a capacidade de 100 toneladas. Além disso, a informação é ratificada com a ART 262024207351 (pg. 64 – 65 do documento), onde resta claro que todos os 6 (seis) cabeços ultrapassam a capacidade de 100 toneladas.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO


Gerência de Engenharia Marítima

## BollardScan

### 4.0 Resumo dos Resultados

Bollard	Type	Rated SWL Tons	Advised SWL Tons	Result	Bollard Scan Certifies	Advised Actions
1	T Head	150 T	150 T	PASS	Yes	Configurar cronograma de manutenção
4A	T Head	150 T	150 T	PASS	Yes	Configurar cronograma de manutenção
16A	T Head	150 T	150 T	PASS	Yes	Configurar cronograma de manutenção
17B	T Head	150 T	150 T	PASS	Yes	Configurar cronograma de manutenção
30A	T Head	150 T	150 T	PASS	Yes	Configurar cronograma de manutenção
45A	T Head	150 T	150 T	PASS	Yes	Configurar cronograma de manutenção

Figura 1: Evidência de 6 cabeços com capacidade de carga superior a 100 toneladas (BTP).



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**2620242073519**

---

**1. Responsável Técnico**

**MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO**  
Título Profissional: Engenheiro Mecânico  
RNP: 2603462369  
Registro: 5061235475-SP  
Registro: 0569821-SP

Empresa Contratada: **BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA**

---

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Brasil Terminal portuario** CPF/CNPJ: 04.887.625/0001-78  
Endereço: **Avenida Engenheiro Augusto Barata** N°:  
Complemento: Bairro: **Alemoa**  
Cidade: **Santos** UF: **SP** CEP: **11095-650**  
Contrato: **640/2024** Celebrado em: **07/11/2024** Vinculada à Art nº:  
Valor: R\$ **150.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional:

---

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Avenida Engenheiro Augusto Barata** N°:  
Complemento: Bairro: **Alemoa**  
Cidade: **Santos** UF: **SP** CEP: **11095-650**  
Data de Início: **01/11/2024**  
Previsão de Término: **07/11/2024**  
Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: **Infraestrutura** Código:

---

**4. Atividade Técnica**

Atividade	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Consultoria Análise de tecnologia naval instalações mecânicas navais	150,00000	tonelada

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

---

**5. Observações**

Cabeços de amarração números: 1, 4A, 16A, 17B, 30A e 45A nos berços 1, 2 e 3 certificados para 150 toneladas.

---

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Figura 2: Evidência de 6 cabeços com capacidade de carga superior a 100 toneladas (BTP).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

- Em relação ao atestado técnico emitido pela empresa ULTRAFERTIL, também são apresentados outros ensaios de 6 (seis) cabeços de amarração sem mencionar a capacidade de carga dos cabeços ensaiados. Uma vez que não há relatório de ensaio emitido, não se pôde validar a informação através deste documento. Entretanto, ao avaliar a ART 2620241835674 (pg. 66 – 67 do documento), nota-se que apenas 3 (três) cabeços ensaiados superaram a capacidade de 100 toneladas, onde, os outros 3 (três) cabeços atingiram somente 50 toneladas.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**ART de Obra ou Serviço**  
**2620241835674**

---

**1. Responsável Técnico**

**MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO**  
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Empresa Contratada: **BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA**

RNP: 2603462369  
Registro: 5061235475-SP  
Registro: 0569821-SP

---

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **ULTRAFERTIL S/A**  
Endereço: **Rodovia Cônego Domênico Rangoni**  
Complemento:  
Cidade: **Santos**  
Contrato: **5468**  
Valor: R\$ **150.000,00**  
Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **02.476.026/0008-02**  
Nº:  
Bairro: **Vale do Quilombo**  
UF: **SP** CEP: **11096-000**  
Vinculada à Art nº:  
Celebrado em: **25/04/2023**  
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

---

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rodovia Cônego Domênico Rangoni**  
Complemento:  
Cidade: **Santos**  
Data de Início: **25/04/2023**  
Previsão de Término: **26/04/2023**  
Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: **Infraestrutura**

Nº:  
Bairro: **Vale do Quilombo**  
UF: **SP** CEP: **11096-000**  
Código:

---

**4. Atividade Técnica**

			Quantidade	Unidade	
<b>Condução de Serviço Técnico</b>	<b>Análise</b>	<b>de tecnologia naval</b>	<b>instalações mecânicas navais</b>	<b>100,00000</b>	<b>tonelada</b>
<b>1</b>					

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Cabeços de amarração D.Sul berço 1 / #4 berço 1 / D.Norte berço 1 certificados para 50 toneladas.  
Cabeços de amarração #3 berço 2 / #4 berço 2 / #9 berço 2 certificados para 100 toneladas.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Figura 3: Evidência de 3 cabeços com capacidade de carga superior a 100 toneladas (BTP).

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**

Gerência de Engenharia Marítima

- Logo, pode-se concluir que os atestados técnicos apresentados totalizam somente 9 (nove) cabeços de amarração em portos, com capacidade mínima de 100 toneladas, **não atendendo ao requisito mínimo de habilitação.**

Da Habilitação Técnica Profissional:

- Traz-se em tela um dos requisitos de habilitação apresentado no Termo de Referência, item 17.1. *“O(s) profissional(ais) indicado(s) pela empresa licitante para compor(em) a equipe técnica deverá(ão) comprovar que possui(em) experiência na execução de serviços similares aos do objeto deste Edital, logo, deverá ser apresentado, no mínimo 01 (um) Atestado Técnico com Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente certificado pelo CREA, na realização de 10 (dez) ensaios de capacidade de carga em cabeços de amarração em portos ou navios, com capacidade mínima de 100 toneladas”*
- No que tange este item em específico, conforme previamente supracitado, foram apresentadas somente ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) que totalizam 09 (nove) ensaios de capacidade de carga em cabeços de amarração em portos, com capacidade mínima de 100 toneladas (Figura 2 e Figura 3), todavia, destaca-se que deveriam ser emitidas CATs para comprovar o acervo e não ARTs – **não atendendo às exigências mínimas descritas em Edital.**
- Além disso, embora a proponente tenha submetido ao CREA em 21/02/2025 a solicitação de CATs das referidas ARTs (pg. 1 – 2 do documento), estas não totalizam a quantidade mínima de 10 ensaios de capacidade mínima de 100 toneladas, e tampouco foram concedidas pelo CREA até o presente momento, não podendo servir de análise por este corpo técnico.

Abaixo, traz-se a tabela resumo dos itens avaliados.

<b>HABILITAÇÃO TÉCNICA - Edital 151/2024 - CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA DOS CABEÇOS DE AMARRAÇÃO</b>
EMPRESA: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA CNPJ: 05.061.157/0001-40
<b>COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA</b>

4/1

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

DA PROPOSTA				
ITEM	DESCRIÇÃO	Edital fls.	BOWLINE fls.	OBS.:
11.2.1	A Proposta de Preços ajustada, deverá ser apresentada conforme Modelo de Carta Proposta (Anexo II), em papel timbrado da empresa licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da proponente.	18	3	Ok
11.2.2	Da proposta deverão constar: a) A descrição dos produtos, que deverá atender as especificações constantes no Edital de Licitação; b) Preços unitários; c) Preço global do Lote; d) Nome completo, CNPJ e assinatura do representante legal, identificando-o (nome e CPF).	18	3	Ok
11.2.3	Na proposta de preços deverão estar inclusos todos os custos inerentes ao serviço, conforme descrito no Termo de Referência, a qual não poderá ultrapassar o valor máximo estipulado para essa licitação e deverá contemplar integralmente sem ressalvas, as exigências contidas no Edital e seus Anexos.	18	3	Ok
11.2.4	Os valores unitários deverão ser apresentados com até 2 (duas) casas decimais, eventualmente, se necessário, o arredondamento de valores deverá ser feito para baixo.	18	3	Ok
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA OU DO CONSÓRCIO DE EMPRESAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	Edital fls.	BOWLINE fls.	OBS.:
11.5.1	Certificado de Registro e Regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do seu Estado de origem, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação de objetivo social compatível com o objeto licitado;	20	30 - 33	Ok
11.5.1	O PROPONENTE deverá apresentar Atestado(s) Técnico(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa LICITANTE tenha executado satisfatoriamente, no mínimo, 10 (dez) ensaios de capacidade de carga em cabeços de amarração em portos ou navios, com capacidade mínima de 100 toneladas;	20	38 - 39	Não Ok.
11.5.1	O PROPONENTE deverá apresentar no mínimo 01 (um) relatório/laudo de ensaio de cabeço de amarração referente ao(s) Atestado(s) Técnico(s) supracitado(s). Informações confidenciais poderão ser rasuradas.	20	40 - 55	Ok
11.5.1	O PROPONENTE deverá apresentar Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital.	21	56	Ok
CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	Edital fls.	BOWLINE fls.	OBS.:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

11.5.1	A PROPONENTE deverá indicar, para a assunção da Responsabilidade Técnica pela coordenação e execução dos objetos previstos neste termo de referência, em Quadro Resumo (Anexo III), no mínimo, 01 (um) profissional para a função de Engenheiro(a);	22	59	Ok
11.5.1	O(s) profissional(ais) indicado(s) pela empresa licitante para compor(em) a equipe técnica deverá(ão) comprovar que possui(em) experiência na execução de serviços similares aos do objeto deste Edital, logo, deverá ser apresentado, no mínimo 01 (um) Atestado Técnico com Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente certificado pelo CREA, na realização de 10 (dez) ensaios de capacidade de carga em cabeços de amarração em portos ou navios, com capacidade mínima de 100 toneladas;	22	64 - 67	Não Ok
11.5.1	A comprovação do(s) profissional(ais) indicado(s) ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Carteira de trabalho;</li> <li>▪ Certidão do CREA;</li> <li>▪ Contrato social;</li> <li>▪ Contrato de prestação de serviços;</li> <li>▪ Contrato de trabalho registrado na DRT; e/ou</li> <li>▪ Termo, através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a está adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura do modelo anexo ao Edital do(s) profissional(ais) que será responsável pela obra;</li> </ul>	22	68 - 69	Ok
11.5.1	Declaração de responsabilidade técnica deste(s) profissional(ais), conforme modelo do edital;	23	68	Ok
11.5.1	A comprovação do registro de pessoa física do(s) profissional(ais) indicado(s) de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA)	23	36	Ok
DEMAIS DOCUMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	Edital fls.	BOWLINE fls.	OBS.:
11.3.1	Modelo nº 01 – Dados Cadastrais do Licitante e Indicação de Representante;	19	12	Ok
11.3.1	Modelo nº 02 – Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná, assinado pelo representante legal da empresa;	19	13	Ok
11.3.1	Modelo nº 03 - Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;	19	14	Ok
11.3.1	Modelo nº 04 - Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, de acordo com o Decreto n.º 6.252 de 22/03/2006;	19	15	Ok

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**

## Gerência de Engenharia Marítima

11.3.1	Modelo nº 05 - Declaração de Vedação de que Familiar de Agente Público preste Serviços ao Governo do Paraná	19	16	Ok
11.3.1	Modelo nº 06 - Declaração de Aceite do Edital	19	18	Ok
11.3.1	Modelo n.º 07 – Declaração de cumprimento da Lei 13.709/2018	19	19	Ok

Diante da análise realizada, verificou-se que a empresa **BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA** não apresentou comprovação documental suficiente para atendimento integral dos requisitos de habilitação técnica exigidos no Edital nº 151/2024, especialmente no que se refere:

- À **habilitação técnico-operacional da empresa**, pela ausência de atestados que comprovem a execução mínima de 10 (dez) ensaios de capacidade de carga em cabeços de amarração com capacidade mínima de 100 toneladas;
- À **habilitação técnico-profissional**, pela não apresentação de **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** com as mesmas características previstas no edital.

Registra-se, assim, a **inexistência de comprovação documental apta a atender os critérios estabelecidos** para a habilitação técnica da licitante.

Paranaguá, 17 de março de 2025

**Eng. Willian Kienen Fronza**

Coordenador de Infraestrutura e Acostagem

(Assinado eletronicamente)

Ciente e de acordo,

**Eng. João Luiz Jardim Vila Verde**

Gerente de Engenharia Marítima

(Assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO

---

**COMUNICAÇÃO INTERNA 1821/2025.**

Documento: **1\_Parecer\_Avaliacao\_Habilitacao\_v02\_REV01.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **João Luiz Jardim Vila Verde (XXX.785.034-XX)** em 17/03/2025 14:30.

Assinatura Simples realizada por: **Willian Kienen Fronza (XXX.973.309-XX)** em 17/03/2025 14:16.

Inserido ao documento **1.341.207** por: **Willian Kienen Fronza** em: 17/03/2025 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**6e67f7d6ace33995ffca4ba4b7fc161d.**